



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Processo : 2009-0.071.670-0  
Interessado : TNL PCS S/A  
Local : Rua Rodrigues Paes, 219  
Assunto : Alvará de Execução / Auto de Regularização de Estação  
Rádio Base - ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/109/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/008/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.